



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezesete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, nos termos da Portaria Nº 072, de 29 de abril de 2021, reuniu-se **ordinariamente**, a partir das 11h20min, a **Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CECE)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Francisca Ilmarli Teixeira, presidente, que dirigiu os trabalhos; e José Vaz Neto (Zé Eskiva), membro/relator *ad hoc*, contando também com a presença do representante da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares² e Secretaria de Divisão Parlamentar³, registrada a ausência do vereador Claudinei de Souza Jesus, vice-presidente/relator, em razão de viagem à Cuiabá, com a finalidade de tratarmos, do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 006/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino Estadual e Municipal do Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 17/06/2021, acompanhado de parecer jurídico e das comissões que antecedem favoráveis, qual firmaram o recebimento, debateram, e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, em seguida, despachando ao Gabinete da Presidência. **4) Projeto de Lei nº 007/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Institui o "Programa Educação no Trânsito" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 17/06/2021, acompanhado de parecer jurídico e das comissões que antecedem favoráveis, qual firmaram o recebimento, debateram, e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, em seguida, despachando ao Gabinete da Presidência. **6 Projeto de Lei nº 2.106/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei nº 1.666/2008 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 17/06/2021, acompanhado de parecer jurídico e das comissões que



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

antecedem favoráveis, qual firmaram o recebimento, debateram, e, logo, levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, em seguida, despachando ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Vice /Relator: (ausente)

Membro/relator *ad hoc*: vereador José Vaz Neto – Zé Eskiva (PL)

² Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

³ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012